



LEI ORDINÁRIA Nº 1294/2022

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ao orçamento vigente no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias a seguir:

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

10.301.0017.1033 – CV. AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA - PAB.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

FICHA _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor de 50.000,00 (Cinquenta mil reais), será por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos vinculados a Convênio junto ao Governo Estadual, segue em anexo, cópia de solicitação da Secretária de Saúde e Extrato de transferência de recurso em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Ivaír José Fernandes
Prefeito do Município
2021/2024

MONTE NEGRO/RO, 05 de julho de 2022.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAÍR JOSE FERNANDES**, CPF: 677.52*.**9-*3 em **05/07/2022 13:16:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1341.5616.7339.751V.6310**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **62.008**. Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1294/2022**

Confeccionado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2-*3, em **05/07/2022 12:09:06**, contendo 202 palavras.



Praça Paulo Mioto, 2.330 - Centro - Monte Negro/RO - Cep: 76.888-000 - Cnpj: 63.761.985/0001-98

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1296.7K09.5062.778K.6581



1296.7K09.5062.778K.6581

